



## PORTARIA Nº 0968/2024 – SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1542/2024**,

### **R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Iranilda Lacerda de Abreu**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 0975456-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, a contar de 19 de junho de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2024.

**DIEGO DE ARAÚLO LIMA**

Secretário de Estado da Administração, em exercício.  
Decreto nº 5810, de 29 de julho de 2024



Cód. verificador: 264895187. Cód. CRC: D4ACACF  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 06/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

